

**1ª Reunião Ordinária – CEDM/PR – 31/03/2015**

1

2 No trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de 2015 às oito horas e trinta minutos em
3 primeira convocação e às nove horas em segunda convocação, no auditório do sétimo andar,
4 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, reuniu-
5 se em caráter ordinário o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM. Fizeram-se
6 presentes, conforme convocação prévia: **● Conselheiras Presentes Governamental: Rafaela**
7 **M. Lupion Mello** (Casa Civil), **Tânia Mara Queiroz Ribas** (Secretaria de Estado da Indústria,
8 Comércio e Assuntos do Mercosul – SEIM), **Eunice Vieira Bonome e Daniela Correa Andrade**
9 (Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP/CODEM), **Jussara Ribeiro** (Secretaria da
10 Agricultura e do Abastecimento – SEAB) e **Angelina Netska Malaguer e Marisa Lafo**
11 (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC), **Melissa Colvert Bello** (Secretaria de Estado da
12 Educação – SEED), **Marcia Huçulak e Olga Laura Peterlini** (Secretaria de Estado da Saúde –
13 SESA), **Marli Batista Vaz Mussulini e Maria Tereza Rosa** (Secretaria de Estado do Trabalho e
14 Desenvolvimento Social) **● Conselheiras Presentes Sociedade Civil: Rosalina Batista e**
15 **Maria Lúcia Gomes “Malu”** (Associação das Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA),
16 **Elaine Ferreira Galvão** (Rede Feminista da Saúde), **Maria Lúcia Mendes Vasconcelos e**
17 **Franciele Nascimento** (Rede de Mulheres Negras/PR), **Anaelie de Assis Azevedo** (Sindicato
18 dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo,
19 nos Estados do Paraná e Santa Catarina - SINDIPETRO – PR/SC), **Eliana Maria dos Santos**
20 (Central Única dos Trabalhadores – CUT/PR), **Mercedes Panassol Demore** (FETAEP), Heliana
21 N. H. dos Santos (Grupo Dignidade), **Maria Isabel Correa** (UBM/PR), **Josiane Ferreira Liz**
22 (Federação das Mulheres do Paraná) e **Fabiana Roque Nogueira (Mãe Bia)** (Ylê Axé Ópo
23 Omim). **● Colaboradoras/Convidadas Presentes: Mariana Seifert Bazzo** (Ministério Público
24 do Paraná – MP/PR), **Terezinha Ramos** (SEDS) **● Justificativas de ausência: A Presidente**
25 **Rafaela** apresentou as ausências conforme recebimento de justificativa: **Regina Bley** (SEJU) **●**
26 **1º Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Rafaela M. Lupion Mello, com
27 saudação às Conselheiras, Colaboradoras e Convidadas participantes, dando boas vindas à
28 todas nesta que foi a primeira reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher agora
29 vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, em cumprimento à Lei
30 Estadual 18.374/2014, sendo que na sequência a Sra. Terezinha Ramos deu boas vindas às
31 conselheiras em nome da Secretária Fernanda Richa. **● 2º Aprovação da pauta:** A Presidente
32 Rafaela M. L. Mello procedeu a leitura integral da convocação da reunião ordinária do mês de



33 março, a qual foi submetida para análise da plenária. Após leitura a conselheira Eliane solicitou
34 que pudesse ser incluído na pauta o debate sobre o Projeto de Lei
35 005.000.00038.2015.000.538/2015 que tramita na Câmara Municipal de Curitiba de autoria do
36 Vereador Chicarelli e de iniciativa deste e do Vereador Valdemir Soares, projeto este que
37 pretende instituir na Capital do Estado do Paraná a semana de luta contra o aborto e o dia
38 municipal de luta contra o aborto. Após este momento a ata foi submetida à plenária e foi
39 devidamente aprovada na íntegra com a inclusão do item sugerido. ● **3º Aprovação da Ata do**
40 **mês de novembro:** A Presidente Rafaela M. Lupion Mello passou para o item da aprovação da
41 pauta, questionando às Conselheiras se as mesmas receberam a Ata em seus emails abrindo a
42 possibilidade de ser verificada alguma possível adequação necessária. Após este momento a
43 Ata da reunião de Novembro foi devidamente aprovada pelas Conselheiras. ● **4º Validação da**
44 **Secretaria Executiva e seus informes:** A Presidente Rafaela M. Lupion Mello informou que
45 tendo em vista que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná ter
46 passado para a estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, seria
47 necessário rever a indicação da Secretaria Executiva do Conselho. A Presidente aproveitou a
48 oportunidade para agradecer e reconhecer o trabalho realizado pela Senhora Márcia, a qual
49 respondeu pela Secretaria Executiva do CEDM enquanto o mesmo estava vinculado à
50 Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, fazendo um trabalho de
51 qualidade durante sua gestão. Após a área técnica da Secretaria de Estado do Trabalho e
52 Desenvolvimento Social – SEDS informou como está organizada a área de Secretarias
53 Executivas na SEDS apresentando para referenda do Conselho a indicação da Sra. Aldameri
54 Imthurm para assumir a referida Secretaria Executiva, sendo que a indicação da Sra. Aldameri
55 foi devidamente aprovada. Na sequência o Sr. Thiago Soares, integrante do quadro técnico da
56 SEDS, em apoio ao trabalho da Secretaria Executiva apresentou os informes ao CEDM, do qual
57 destacou a explicação sobre os procedimentos de pedido e autorização de viagens para as
58 conselheiras e as regras necessárias para a prestação de contas. Foi destacado pelas
59 Conselheiras as questões de encaminhamentos e apoio dado pela Secretaria Executiva às
60 ações do CEDM, como por exemplo a reserva de sala de reuniões para as reuniões da plenária,
61 sendo informado por representantes da SEDS que a secretaria estará a disposição para atender
62 as demandas do CEDM de acordo com as possibilidades e necessidades. Finalizando os
63 informes o Sr. Thiago entregou às conselheiras uma cópia do instrumental de notificação dos
64 casos de violência contra mulher utilizado nacionalmente pela rede de saúde. ● **5º**
65 **Apresentação da estrutura administrativa da SEDS e funcionamento dos Conselhos:** A



66 Presidente Rafaela M. Lupion Mello deu início ao item de pauta, passando a palavra para o Sr.
67 Leandro Meller, representante da área técnica da SEDS para subsidiar o CEDM com as
68 informações necessárias neste ponto de pauta. O Sr. Leandro deu início a apresentação da
69 estrutura administrativa da SEDS informando que por força da Lei 18.374/14 a SEDS –
70 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social é o órgão gestor responsável pela
71 Política Pública de Assistência Social, pela Política Pública de Trabalho e Emprego, pela Política
72 Pública para Crianças e Adolescentes, pela Política Pública para pessoas idosas, pela Política
73 Pública para pessoas com deficiência e pela Política Pública para mulheres, sendo que por força
74 da referida Lei a SEDS passa a ser o Organismo Estadual responsável pelas políticas públicas
75 para mulheres. Para consecução das competências da SEDS a Secretaria estará estruturada
76 com uma superintendência da área de assistência social, uma superintendência da área do
77 trabalho e uma unidade técnica de garantia de direitos, a qual terá como competência articular
78 todas as áreas de garantia de direitos vinculadas a pasta. Dentro desta unidade técnica de
79 garantia de direitos foram criadas quatro áreas distintas, sendo a área de políticas para crianças
80 e adolescentes, a área de políticas públicas para pessoas idosas, a área de políticas públicas
81 para pessoas com deficiência e a área de políticas públicas para mulheres, sendo que
82 responderá por esta área de políticas públicas para mulheres a Sra. Terezinha Ramos, e contará
83 com o apoio técnico e administrativo da Sra. Cecília Hauer e Maria Luiza Grein, bem como
84 contará com o apoio técnico da Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania, a qual é
85 coordenada pelo Sr. Leandro Meller e conta com o apoio técnico e administrativo do Sr. Thiago
86 Soares e Sra. Rosely Bittencourt. Quanto ao apoio e funcionamento dos Conselhos o Sr.
87 Leandro informou que toda a estrutura da SEDS seja nos grupos setoriais ou nos núcleos da
88 área administrativa estarão a disposição do CEDM no intuito de apoiar o conselho a efetivar
89 suas competências. Foi apresentado pelas Conselheiras a importância da SEDS observar que o
90 CEDM já vem de um trabalho e uma organização que foi construída em conjunto com as
91 conselheiras e que seria importante não mudar procedimentos já estabelecidos e positivos ao
92 funcionamento do Conselho, e o Sr. Leandro informou que o objetivo da SEDS é de construir e
93 melhorar os trâmites naquilo que for possível, informando inclusive que a SEDS conta com uma
94 integrante do Núcleo Jurídico da Administração – Dra Danielle Vieira para dar suporte jurídico às
95 ações do CEDM. Parecer do Conselho: CIENTE. **• 6º Aprovação da proposta de Calendário**
96 **2015:** Quanto a questão do calendário de 2015, a Presidente Rafaela M. Lupion Mello, informou
97 que seria necessário fechar a proposta das datas das reuniões ordinárias do CEDM para o ano,
98 informando ainda que seria necessário observar quais as datas viáveis para realização das



99 reuniões, considerando a agenda e disponibilidade das conselheiras e da equipe da SEDS. Foi
100 realizado um amplo debate quanto às datas possível e a proposta final apresentada foi a
101 seguinte: reunião de abril: dia 22, reunião de maio: dia 19, reunião de junho: dia 23, reunião de
102 julho: dia 21, reunião de agosto: dia 18, reunião de setembro: dia 22, reunião de outubro: dia 20,
103 reunião de novembro: dia 17, reunião de dezembro: dia 15. Quanto a questão da convocação
104 formal das reuniões, foi observado que é necessário que a mesma seja realizada nos termos do
105 regimento interno e que o calendário aprovado bem como as convocações devam ser
106 encaminhadas para todas as conselheiras e também para todos as colaboradoras do CEDM
107 como é o caso do Ministério Público e Tribunal de Justiça. A proposta de calendário foi
108 submetida Às conselheiras e foi APROVADA. **• 7º Informe sobre a Portaria 754/2014 da**
109 **Secretaria Nacional de Direitos Humanos e sobre as conferências já convocadas para**
110 **2015:** Foi trazido ao conhecimento das Conselheiras que em 29 de dezembro de 2014 foi
111 aprovada a Portaria 754/2014 – SDH a qual tem por finalidade dispor sobre as diretrizes sobre a
112 organização e realização das conferências de direitos humanos. Dentro outros itens esta
113 Portaria estabelece que “Art. 2º As Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos
114 consistirão em evento que comportará a realização da 10ª Conferência Nacional dos Direitos da
115 Criança e do Adolescente, da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, da 3ª
116 Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
117 Travestis e Transexuais - LGBT, da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com
118 Deficiência, bem como da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Parágrafo único.
119 Serão denominadas de Conferências Temáticas, neste instrumento, os eventos de que trata o
120 caput deste artigo. Art. 3º As Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos serão
121 realizadas em local único, entre os dias 07 e 11 de dezembro de 2015” Neste sentido foi
122 informado pela SEDS que no ano de 2015 já estão confirmadas as seguintes conferências e as
123 seguintes datas: Conferência Estadual dos Direitos da pessoa idosa: 23/24 e 25 de setembro;
124 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 26/27 e 28 de agosto;
125 Conferência Estadual de Assistência Social 13/14 e 15 de outubro; Conferência Estadual dos
126 Direitos da Pessoa com Deficiência. Ou 16, 17 e 18. Foi informado pelas Conselheiras e será
127 tratado no próximo ponto de pauta que já foi confirmada a Conferência dos Direitos da Mulher
128 para o ano de 2015, assim como estão confirmadas outras conferências para este ano, como é o
129 caso das conferências de saúde e segurança alimentar. O presente item foi encaminhado com a
130 CIÊNCIA do CEDM. **• 8º Informe sobre a criação da Comissão Organizadora da**
131 **Conferência Nacional da Mulher, a qual ainda não foi convocada:** Dando prosseguimento a



132 pauta, a Presidente Rafaela passou para o debate sobre a conferência da mulher, sendo que a
133 área técnica da SEDS informou que realizou pesquisa sobre a convocação formal da
134 conferência mas que até o momento a única documentação formal existente é a criação da
135 comissão organizadora nacional. Durante os debates foi informado pelas Conselheiras que a
136 Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres já havia finalizado o Decreto de convocação das
137 conferências da Mulher, sendo que, pela proposta as conferências municipais e estaduais
138 deverão acontecer no ano de 2015 e a nacional acontecerá no ano de 2016. Foi informado que o
139 referido Decreto ainda não estava público e que seria importante que assim que o mesmo fosse
140 publicado o mesmo fosse encaminhado às conselheiras para conhecimento. O CEDM tomou
141 conhecimento desta convocação, dando ciência item e encaminhando que, caso o referido
142 decreto fosse publicado antes da reunião ordinária de abril, deverá ser pautada a criação da
143 comissão organizadora para a próxima reunião, finalizando o item com a CIÊNCIA do CEDM. ●

144 **9º Informes sobre a adequação da Lei referente à composição e vinculação do CEDM:** A
145 Presidente Rafaela deu início ao nono ponto de pauta, passando novamente a palavra para o Sr.
146 Leandro Meller e Sra. Terezinha Ramos para que dessem andamento ao referido ponto. Foi
147 informado pelos representantes da SEDS que com a aprovação da Lei 18.374/14 bem como
148 que, com o reordenamento e extinção de algumas secretarias de Estado seria necessário
149 elaborar uma proposta de adequação da Lei do CEDM para atender a nova realidade, inclusive
150 para retomar a paridade do CEDM, visto que das treze secretarias de Estado que compõem a
151 composição governamental treze delas foram extintas. Iniciada uma apresentação sucinta sobre
152 os itens a serem alterados na presente Lei a Dra Mariana Bazzo e outras conselheiras do CEDM
153 entenderam que seria importante ampliar a possibilidade de participação das conselheiras no
154 processo de alteração legislativa que estava sendo encaminhado. Foi proposto então que a
155 minuta do anteprojeto de Lei fosse encaminhado às conselheiras e demais colaboradoras do
156 CEDM para ciência e possibilidade de manifestação sobre o conteúdo, devendo as propostas
157 serem encaminhadas à Secretaria Executiva do CEDM até o final da manhã da quinta feira
158 subsequente à reunião do CEDM. Foi encaminhado pelo Conselho que as sugestões seriam
159 analisadas pela área técnica e consideradas na minuta do anteprojeto bem como ficou
160 encaminhado que as conselheiras que não apresentassem propostas de alteração estariam
161 dando sua aprovação tácita ao documento. Neste sentido a proposta é que após as sugestões e
162 adequações na minuta o processo poderá ser encaminhado ao Núcleo Jurídico da
163 Administração para posterior envio à ALEP – parecer do CEDM, aprova os encaminhamentos. ●

164 **10º Informes sobre a alteração do Decreto da Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento**



165 **do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra à Mulher, para mudança da**
166 **coordenação:** A Sra. Terezinha Ramos informou que por força da Lei 18.374/14 será
167 necessário mudar a vinculação da câmara técnica da SEJU para SEDS bem como será
168 necessário mudar a Presidência da referida Câmara, e que tais procedimentos serão
169 encaminhados via Decreto do Governador do Estado do Paraná. Foi trazido pelas conselheiras a
170 necessidade de retomada das agendas da câmara pois existem demandas que devem ter sua
171 continuidade e a Sra. Terezinha informou que já no mês de abril será convocada a próxima
172 reunião. Foi solicitado pelas conselheiras a importância de ser trazido ao conhecimento do
173 Conselho informações sobre os procedimentos adotados até o momento e a proposta de
174 continuidade das ações das unidades móveis tanto pelo Município de Curitiba como pela
175 Secretaria e Estado da Justiça a qual foi responsável pelas unidades no ano de 2014. As
176 conselheiras reiteraram a importância que os encaminhamentos sobre a unidade móvel sejam
177 foco dos debates na câmara técnica e sempre sejam trazidos para conhecimento do CEDMA. O
178 CEDM tomou conhecimento e referendou os encaminhamentos que estão sendo realizados. **11º**
179 **Informes finais:** A Presidente do CEDM, Sra. Rafaela entrou neste ponto específico, aqui
180 abrindo a palavra para as conselheiras para se manifestarem sobre assuntos que por ventura
181 não tiveram sido incluídos na pauta. Neste ponto de pauta destacou-se a solicitação das
182 conselheiras para a construção da proposta de um site do Conselho, sendo sugerido que seja
183 utilizado como modelo a formatação do site do CEDCA/PR o qual apresenta locais para
184 divulgação de todos os conteúdos de interesse do Conselho. Foi trazido pela Conselheira
185 Rosalina um debate sobre a questão de Assédio Moral o qual foi tema de matéria jornalística
186 veiculada no Fantástico no domingo anterior, sendo que neste item algumas conselheiras
187 apresentaram suas contribuições e ficou sugerido que o CEDM possa amadurecer o debate
188 sobre o assunto. Foi cobrado pelas Conselheiras que no mecanismo de funcionamento do
189 CEDM existia um item de pauta onde as conselheiras poderiam sugerir e solicitar temas para a
190 reunião do mês seguinte e que este item não constou na convocação de março, e a secretaria
191 executiva se comprometeu a passar a incluir este item a partir da reunião de abril. Foi solicitado
192 que na reunião de abril fosse incluída a pauta sobre a marcha das margaridas, a qual foi
193 aprovada pelo CEDM. **• Encerramento:** A Presidente Rafaela encerrou a reunião agradecendo
194 a presença de todas. A presente Ata foi elaborada e digitada pelo Senhor Leandro Meller e
195 depois de lida e aprovada, será anexada à cópia da lista de presença assinada pelas
196 Conselheiras presentes na reunião.